



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA
CNPJ: 45.909.132/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:00 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **7CDE.D4BE.5576.C89B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 45.909.132

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47439562

Data e hora da emissão 14/06/2023 11:04:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 45.909.132/0001-79

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 19/06/2023 às 13:14:33

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/pub/cadin.aspx

Código da Declaração: 2E1F6EB6.0191DAAC.8BE71CC7.CBB16A63

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado de São Paulo
Município de Itapeva
Procuradoria-Geral do Município de Itapeva
Departamento de Dívida Ativa



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1415/2022

Inscrição Municipal:	000000000016577	Código:	8816621
Razão Social:	APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITA		
CNPJ/CPF:	45.909.132/0001-79		
IE/RG:			
Endereço:	RUA INGLATERRA, 00842 JARDIM EUROPA ITAPEVA SP		
	CEP: 18406-400		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 09/12/2022 às 08:56:15



Número de controle : 00749be8b67b578f4313c078c468d32a

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>

Praça Duque de Caxias, 22, Centro - Itapeva - SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 546/2023

Inscrição cadastral:	00729004055	Código:	0007290
Proprietário:	APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA		
CPF/CNPJ:	45.909.132/0001-79		
Compromissário:			
CPF/CNPJ:			
Endereço:	RUA Inglaterra, rua, 00842 JD EUROPA ITAPEVA SP CEP: 18406-400		
Lote:	30,29,28,27,26,13	Quadra:	AD

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 08/03/2023 às 08:17:30



Número de controle : 943491cde9c9795f3dcaddc7c525ed04

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63.

DEMONSTRATIVO E PARECER TÉCNICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

A vantagem econômica que se extrai da presente parceria, desde que obedeça aos pressupostos exigidos pela legislação vigente, se dá em grande parte pelos serviços oferecidos, denotando eficiência e agilidade, visto que a entidade já possui toda infraestrutura montada com recursos humanos nas mais diversas áreas para o atendimento e acompanhamento do desenvolvimento desses alunos portadores de necessidades especiais, desonerando assim a Administração pública municipal de certos encargos.

A parceria contribuirá para que a Administração pública mantenha seu foco no que tange a gestão pública municipal e interesses da população.

Simulando a montagem de uma Equipe multidisciplinar que necessitaríamos para a execução direta de tal parceria nas áreas da Saúde e Educação, elencamos a contratação de alguns profissionais das referidas áreas tais como: **Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Professor de Educação Especial, Motorista e Orientador de alunos** para desenvolverem os estímulos e acompanharem esses alunos.

Ante ao exposto, relacionamos abaixo a simulação no que uma Equipe multidisciplinar impactaria mensalmente na folha de pagamento da Administração pública municipal:

01 Enfermeira – Salário Base Mensal: **R\$ 3.646,21**

01 Fisioterapeuta – Salário Base Mensal: **R\$ 3.646,21**

01 Fonoaudiólogo – Salário Base Mensal: **R\$ 3.646,21**

01 Psicólogo – Salário Base Mensal: **R\$ 3.646,21**

01 Nutricionista - Salário Base Mensal: **R\$ 2.596,87**





MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivai/SP

Telefone: (15) 3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br

E-mail: adm@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63.

01 Terapeuta Ocupacional – Salário Base Mensal: **R\$ 2.596,87**

01 Professor de Educação Especial – Salário Base Mensal: **R\$ 2.833,50**

01 Motorista – Salário Base Mensal: **R\$ 1.524,25**

01 Orientador de Alunos - Salário Base Mensal: **R\$ 1.298,44**

13º Salário e 1/3 de Férias – Mensal: **R\$ 10.618,45**

Obrigações Patronais – Mensal: **R\$ 8.278,35**

Total Mensal com Folha de Pagamento: R\$ 44.381,57

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva - APAE, o custo mensal para o atendimento desses alunos na Instituição por Profissionais da Saúde e Educação será de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) mensais englobando os atendimentos nas respectivas áreas; assim distribuídos: **02** alunos no CITI - **05** alunos no Assistencial (Escolarização) e **02** alunos no Projeto Criando Laços (casa dos trinta), valor bem abaixo para ser empregado pela municipalidade, mesmo gastando para o deslocamento desses alunos até a cidade de Itapeva, valor mensal aproximado de **R\$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais).

Notoriamente, o resultado a ser alcançado pela execução direta do referido Termo de Colaboração pela Administração pública municipal poderá não ser tão satisfatório quanto o mesmo ser executado por uma Associação com um vasto conhecimento e uma ampla experiência na área como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE**.

Taquarivai/SP, 19 de maio de 2022.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			CNPJ: 45.909.132/0001-79	
Endereço: Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa				
Cidade Itapeva	UF SP	CEP 18.406-400	DDD/Telefone: 3521-8888	FAX:
Conta Corrente: 52.879-X	Banco: 001	Agência: 510-x	Praça de Pagamento: Itapeva	
Nome do Responsável: Lidiane Gonçalves Soares			C.P.F. 183739728-70	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-SP	Cargo: Coordenadora	Função: Coordenação	Matricula:	
Endereço Comercial: Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa			CEP 18.406-400	
Município: Itapeva	UF: SP	DDD/Celular: 99778-2823		
E-mail coordenacao@apaeitapeva.org.br			DDD/Telefone 3521-8888	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto: Convenio com o Município de Taquarivaí na área da saúde		Período de Execução
		Início Jul/2021
		Término Jul/2022
Identificação do Objeto Objetivo Geral: Promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, incluindo crianças, jovens e idosos, favorecendo a integração social, com um atendimento de excelência, sendo esse atendimento exclusivo para os alunos matriculados na APAE escola.		
Justificativa da Proposição: realizar atendimentos aos alunos matriculados na APAE e residentes em Taquarivaí nas diversas especialidades na área da Saúde já existente na entidade. Tendo como objetivo atender esses alunos, promovendo o atendimento nas terapias, exames e consultas médicas disponibilizadas, possibilitando que os mesmos possam usufruir de forma mais complexa da estrutura oferecida pela entidade.		
Capacidade Técnica e Gerencial:		
2 fisioterapeutas 1 terapeutas ocupacionais 2 psicólogas 1 nutricionista 1 neuropediatra 1 fonoaudióloga 1 Enfermeira		



FIC

Serviços ofertados para todos os alunos matriculados, de acordo com a avaliação técnica e disponibilidade de agenda: Fisioterapia, equoterapia, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, fonoaudiologia.

Exames: teste da orelhinha, Bera, audiometria, eletroencefalograma.

Metas:

A APAE na área da saúde tem como meta atender até 12 alunos matriculados na entidade, se dispõe a realizar avaliação multidisciplinar, terapias e exames de acordo com a disponibilidade da entidade e necessidade de cada aluno

As transferências, expedidas e recebidas, deverão ser comunicadas via ofício, para eventuais desligamentos.

O transporte de alunos até a entidade, é de total responsabilidade do município de Taquariva



Cronograma

1. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convenio

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Natureza da Operação: Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial	
Especificação:	Valor: R\$ 150,00 per capta

2. Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

Jul/2021	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Ago/2021	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Set/2021	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Out/2021	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Nov/2021	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção	R\$ 1.800,00

	predial e ou capacitação	
Dez/2021	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Jan/2022	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Fev/2022	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Mar/2022	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Abr/2022	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Mai/2022	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
Jun/2022	Material de Consumo e ou Recursos Humanos e ou material permanente e ou material de manutenção predial e ou capacitação	R\$ 1.800,00
<u>TOTAL para 19 alunos</u>		<u>R\$ 21.600,00</u>

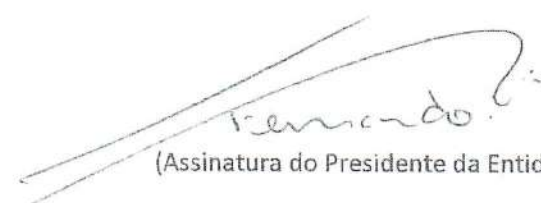


- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Taquarivaí que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local: Itapeva

Data 13 de julho de 2021


(Assinatura do Presidente da Entidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:03/2021.
CONTRATO Nº18/2021

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ E A ENTIDADE APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS DE ITAPEVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.123.049/0001-63, estabelecida nesta cidade, Rua Benedito Paulinho, 01, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 26.972.963-X e do CPF nº 996203328/49, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº45.909.132/0001-79, estabelecida na Rua Inglaterra, nº 842, Jardim Europa no Município de Itapeva, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fernando Antonio Moutinho dos Reis, portador do RG:W525.845-P, CPF:043.313.398-82 doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** com fundamento no Processo Administrativo nº 13/2019, no Decreto Municipal nº 44 de 31 de julho de 2018, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto termo de colaboração para prestar serviços na área de Saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos, público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar, nas modalidades/níveis de ensino, assim distribuídas conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

2.1 - O presente Termo de Colaboração terá como gestor da Proponente o Sr. Sr.Fernando Antonio Moutinho dos Reis, portador RG nºW525845-P do CPF nº: 043.313.398-82, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

2.2 - A Concedente nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração o (a) Sr.(a)Daniela da Silva Barros, portador (a) do RG nº19.795.153-3 e do CPF nº150.627.558-32, conforme Decreto Municipal 35 de 05 de janeiro de 2021 de 2019.

Handwritten signature and date 12/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS

PARCEIROS I - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- a) Fornecer os recursos para a execução do objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Taquarivaí;
- g) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
- h) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- i) elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 03/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15;

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e

112.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI - RS
Proc. 4705/2020
056
Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - RS

manter os comprovantes arquivados;

f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

g) Identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

h) Divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Lei Municipal 2518 de 25 de março de 2015.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do

1-12:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

presente termo nesta conta bancária.

- p) não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
- q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte;
- r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.
- s) comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
- t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços.
- u) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- v) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA - REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLAÚSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$21.600,00 (Vinte e Um mil e Seiscentos Reais).

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS



1-12:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI-SP
Proc. APES/2022
Fls. 0581
Rubrica [assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6.1 - Os valores a repassar, sendo o cronograma de desembolso deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na Agencia nº0510-X no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 39553-6 e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 - Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em caderneta de poupança da instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; exceto aqueles que demonstrem impossibilidade física de pagamento por meio eletrônico, excepcionalidade prevista no §2º do art. 53 da Lei nº 13.019/2014.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item

6.2 poderão ser utilizados pela Proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 - A Proponente deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 - A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Proponente a participar de novos Termos de Colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;

b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de

1-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entra a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - Prestar contas de forma parcial a cada bimestre, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Colaboração segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência de 13/07/2021 até 13/07/2022 contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à PROPONENTE:

- a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
- d) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
- e) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- f) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;
- g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens e serviços economicamente mensuráveis) pactuada no Plano de Trabalho;



1-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

k) Realizar despesas com: A) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias; B) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; C) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014; D) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
l) pagamento de despesa bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 - Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itapeva para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, que não foram mencionados neste instrumento.

14.2 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Taquarivaí, 13 de julho de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ENTIDADE

Testemunhas

1)
CPF

José Roberto Rosa de Souza
Encarregado de Compras e Licitações
RG 23.094.506

2)
CPF

Soeli Ap. de S.
RG 11.713.134
AUX. ADMINISTRATIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 18/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA-ATENDIMENTO AOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ADVOGADO (S) André Augusto Golob Fernandes /Nº 309.220 OAB: (SP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAQUARIVAÍ, 13 de junho de 2021.

GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

CPF: 996203328-49 RG: 26.972.963-X

Data de Nascimento: 08/11/1956

Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO

E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

Telefone: (15) 3584-1029

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

CPF: 996203328-49 RG: 26.972.963-X

Data de Nascimento: 08/11/1956

Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO

E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@taquarivai.sp.gov.br

Telefone: (15) 3584-1029

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 043.313.398-82 RG: W525845-P

Data de Nascimento: 27/06/1963

Endereço residencial: RUA EPITÁCIO PIEDADE, nº 215, VILA OPHÉLIA-ITAPEVA (SP)

E-mail institucional: coordenacao@apaeitapeva.org.br

E-mail: coordenacao@apaeitapeva.org.br

Telefone: (15) 3522-0684

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

CADASTRO DO RESPONSÁVEL
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

CONTRATO (Nº DE ORIGEM): 18/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA-ATENDIMENTO AOS ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ADVOGADO (S) André Augusto Golob Fernandes /Nº309.220 OAB: (SP)

Nome	RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
RG nº	26.972.963-X
Endereço (*)	RUA MARIA SOUTO DE PROENÇA
Telefone	(15) 3584-1029
E-mail	gabinete@taquarivai.sp.gov

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JOSÉ ROBERTO ROSA DE SOUZA
Cargo	ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço Comercial do Órgão/Setor	RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01, CENTRO, TAQUARIVAÍ
Telefone	(15) 3534-1195
E-mail	compras@taquarivai.sp.gov.br

Taquarivaí, 13 de julho de 2021.

José Roberto Rosa de Souza
Encarregado de Compras e Licitações
RG 23.094.586

RESPONSÁVEL: José Roberto Rosa de Souza
Encarregado de Compras e Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Departamento de Compras e Licitações

60.123.049/0001-63

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 - Centro - 18.425-000 - Telefone (15) 3534-1195

ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2022

CONTRATO nº 18/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2021

PROCESSO nº 269/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL E A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA, CELEBRAM PARCERIA ENTRE SI, TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA FINS QUE ESPECIFICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, inscrita no CNPJ sob nº 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira, 001, Centro, Taquarivaí/SP, representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor Rubens Carlos Souto De Barros, RG nº. 26.972.963, CPF nº. 995203328/49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a empresa APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ sob nº 45.909.132/0001-79, com sede na Rua Inglaterra, 842, Jardim Europa, Itapeva/SP, presidente da APAE/ITAPEVA Sr FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS, RG nº W525845-P, CPF nº 043.313.398-82, na qualidade de vencedora da Chamada Pública nº 03/2021, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam a presente alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a renovação do referido contrato, celebrado entre as partes em 13 de julho de 2021, que passará a ter sua vigência prorrogada até 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial do município de Taquarivaí, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Taquarivaí, 14 de julho de 2022.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

CONTRATADA

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS



ENTIDADE

Testemunhas:

Nome: Amabile Zoraida Ott
RG nº: Encarregada da Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Matricula: 2302

Nome: José Roberto Rosa de Souza
RG nº: Encarregado de Compras e Licitações
RG 23.094.586

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA
OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ADVOGADO (S) André Augusto Golob Fernandes /Nº309.220 OAB: (SP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TAQUARIVAI, 14 de julho de 2022

GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
CPF: 996203328-49 RG: 26.972.963-X
Data de Nascimento: 08/11/1956
Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO
E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br
E-mail pessoal: rcsouto@gmail.com
Telefone: (15) 3584-1029

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
CPF: 996203328-49 RG: 26.972.963-X
Data de Nascimento: 08/11/1956
Endereço Residencial: MARIA SOUTO DE PROENÇA, 148, CENTRO
E-mail institucional: gabinete@taquarivai.sp.gov.br
E-mail pessoal: rcsouto@gmail.com
Telefone: (15) 3584-1029

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: FERNANDO ANTONIO MOUTINHO DOS REIS
Cargo: DIRIGENTE PRESIDENTE
CPF: 043.313.398-82 RG: W525845-P
Data de Nascimento: 27/06/1963
Endereço residencial: RUA: EPITÁCIO PIEDADE, 215- CEP: 18.400-817-ITAPEVA/SP
E-mail institucional: fernando@berauto.com.br
E-mail: fernando@berauto.com.br
Telefone: (15) 3522-4055

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 1/1

RELATÓRIO SINTÉTICO DE FORNECEDORES - PERÍODO 01/01/2022 À 31/12/2022

Visto: _____

Fornecedor: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT

Data	Ficha	Processo Vencto.	Empenho FR	Apl/Var	Histórico	A. Caixa	N. Fiscal	Empenhado	Pago	Saldo
09/03/2022	72	513/2022 07/06/2022	1266/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		343	200,00		200,00
14/03/2022	60	698/2021 14/03/2022	1387/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		1118	3.450,00		3.650,00
16/03/2022	60	698/2021 14/03/2022	1387/0-2022	01	301.000 Pagamento	1576	1118		3.450,00	200,00
18/04/2022	72	973/2022 13/06/2022	2196/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		346	200,00		400,00
04/05/2022	60	698/2021 16/08/2022	2594/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		698	3.600,00		4.000,00
08/06/2022	72	513/2022 07/06/2022	1266/0-2022	01	301.000 Pagamento	4095	343		200,00	3.800,00
08/06/2022	72	1409/2022 18/08/2022	3352/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		393	500,00		4.300,00
15/06/2022	72	973/2022 13/06/2022	2196/0-2022	01	301.000 Pagamento	4224	346		200,00	4.100,00
29/06/2022	72	1595/2022 18/07/2022	3800/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		372	55,00		4.155,00
12/07/2022	72	1696/2022 18/07/2022	4110/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		371	55,00		4.210,00
13/07/2022	60	698/2021 18/08/2022	4119/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		698	3.600,00		7.810,00
20/07/2022	72	1595/2022 18/07/2022	3800/0-2022	01	301.000 Pagamento	5167	372		55,00	7.755,00
20/07/2022	72	1696/2022 18/07/2022	4110/0-2022	01	301.000 Pagamento	5166	371		55,00	7.700,00
15/08/2022	72	1943/2022 22/08/2022	4852/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		392	600,00		8.300,00
17/08/2022	60	698/2021 16/08/2022	2594/0-2022	01	301.000 Pagamento	6016	698		3.600,00	4.700,00
17/08/2022	60	698/2021 18/08/2022	4119/0-2022	01	301.000 Pagamento	6015	698		3.600,00	1.100,00
19/08/2022	72	1409/2022 18/08/2022	3352/0-2022	01	301.000 Pagamento	6140	393		500,00	600,00
23/08/2022	60	698/2021 27/09/2022	5044/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		1118	3.150,00		3.750,00
23/08/2022	60	698/2021 27/09/2022	5045/0-2022	01	301.000 Nota Despesa		1118	450,00		4.200,00
23/08/2022	72	1943/2022 22/08/2022	4852/0-2022	01	301.000 Pagamento	6465	392		600,00	3.600,00
23/08/2022	60	698/2021	5838/0-2022	01	301.000 Global			7.200,00		10.800,00
23/08/2022	60	698/2021 27/09/2022	5044/0-2022	01	301.000 Pagamento	7574	1118		3.150,00	7.650,00
06/10/2022	60	698/2021 27/09/2022	5045/0-2022	01	301.000 Pagamento	7575	1118		450,00	7.200,00
15/12/2022	60	698/2021 15/12/2022	5838/1-2022	01	301.000 Parcial		488	7.200,00		7.200,00
Total Fornecedor:								23.060,00	15.860,00	7.200,00

TAQUARIVAI, 4 de Julho de 2023.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOURARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
1387/000	2022
DATA DE EMISSÃO	FICHA
14/03/2022	60

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	JEFFERSON.LYOW
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	698/2021
Unid. Orçamentária:	04 DIRETORIA DE SAÚDE	CONTRATO Nº	Dir. 11 18/2021
Unid. Executora:	01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO	14/03/2022
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa 2/2021
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, XX, Lei 8666/93
Programa:	0004 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO	Q0862/000-2022
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	AJUSTE AJDESP COMPRAS	2021000000343
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Vínculo:	S SAÚDE		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1382	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT	45.909.132/0001-79	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA INGLATERRA NR 842		JD. EUROPA	
CIDADE		UF	CEP
ITAPEVA		SP	18406400
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0510-X	39553-6	015-3522-0684
TIPO CONTA			
Conta Corrente			
APLICAÇÃO:	DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE (Obs.: REFERENTE A JANEIRO VALOR R\$ 1.650,00 E FEVEREIRO/2022 NO VALOR DE R\$ 1.800,00)		
Entrega	NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	MES	1,9167	1.799,97	1.800,0000	3.450,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	3.450,00	VL. BRUTO →	3.450,00
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.400.000,00	363.797,80	3.450,00	2.032.752,20
Despesa Autorizada 14/03/2022 RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	14/03/2022 MARIA ALICE FERNANDES BARROS CRC SP-263114/O-6	Pague-se 14/03/2022 RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	Pago 14/03/2022 Banco: Brasil SA Conta: 01387.5 Cheques: JOUSE. MARIA TERESA DOS SANTOS FERR TESOUREIRA
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, a importância de:			
(três mil, quatrocentos e cinquenta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

TAQUARIVAI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alameda Trinta e Um de Dezembro, n.º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Taquarivaí, 10 de março de 2022.

Ofício DMS-DB nº 095/2022

“Assunto: empenho referente aos meses janeiro e fevereiro”

Ilmo. Sr.

José Roberto de Souza

Setor de Compras

Taquarivaí/SP

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho pelo presente a Vossa Senhoria solicitar o empenho de prestação de serviços de atendimento em promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física de crianças, jovens e idoso, favorecendo a integração social, com atendimento de excelência, conforme Termo de Colaboração nº002/2021, referente aos meses agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Janeiro – R\$1.650,00

Fevereiro – R\$1.800,00

O serviço dá-se pela razão social APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, CNPJ: 45.909.132/0001-79, sendo num total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte 1 ficha 60 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No mais, valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


Daniela da Silva Barros

Diretora Municipal de Saúde



recebido em
14/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

RESOFT

Exercício: 2022

Pedido: 862/0-2022

Modalidade: Dispensa Nr.: 2/2021

Processo/Ano: 698 / 2021 Requisição Nro.: 977/2022 Contrato: 18/2021
Id. Licitação AUDESP: 2021000000070
Usuário Requisição: AMABILE.OTT
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0004 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 60 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Usuário Pedido: SOELI.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO
Aplicação: DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE
Observação: REFERENTE A JANEIRO VALOR R\$ 1.650,00 E FEVEREIRO/2022 NO VALOR DE R\$ 1.800,00
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar
Local de Entrega: NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .

Fornecedor: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT
Fantasia: APAE Fone: 015-3522-0684 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA INGLATERRA NR 842 JD. EUROPA
Cidade: ITAPEVA Cep: 18406400 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 45909132000179 Inscrição Estadual: ISENT0 Inscrição Municipal:

Validade:	Cond. Pagto.:	Garantia:	Prazo Entrega:
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 60.123.049/0001-63	Cep: 18425-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01		
	FAVOR ENCAMINHAR A NOTA FISCAL NO E-MAIL notafiscal@taquarivai.sp.gov.br		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,916666	MES	045.1627-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	1.800,006	3.450,00

Valor Total:	3.450,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	3.450,00
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

TAQUARIVAI, 14 de Março de 2022



16/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:28:53
051000510 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAQUARIVAI -FUS
AGENCIA: 0510-X CONTA: 11.387-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.510.000.052.879
VALOR TOTAL	3.450,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E ITAPEVA
AGENCIA: 0510-X CONTA: 52.879-X
NR. DOCUMENTO 550.510.000.011.387

=====

NR.AUTENTICACAO	3.5AA.10B.2C5.AF2.6D9
-----------------	-----------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
2594/000	2022
DATA DE EMISSÃO	FICHA
04/05/2022	60

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	JEFFERSON.LYOW
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	698/2021
Unid. Orçamentária:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº	Dir. 11 18/2021
Unid. Executora:	01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa 2/2021
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, XX, Lei 8666/93
Programa:	0004 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO	01584/000-2022
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	AJUSTE AUDESP COMPRAS	2021000000343
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Vínculo:	S SAÚDE		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1382	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT	45.909.132/0001-79	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA INGLATERRA NR 842		JD. EUROPA	
CIDADE		UF	CEP
ITAPEVA		SP	18406400
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0510-X	39553-6	015-3522-0684
TIPO CONTA			Conta Corrente
APLICAÇÃO:	DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE (Obs.: REFERENTE A MARÇO E ABRIL DE 2022)		
Entrega	NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	MES	2,0000	1.800,00	1.800,0000	3.600,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	3.600,00	VL. BRUTO →	3.600,00
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.400.000,00	731.045,60	3.600,00	1.665.354,40
Despesa Autorizada		Pague-se	Pago
04/05/2022	16/08/2022	17/08/2022	17/08/2022
RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	MARIA ALICE FERNANDES BARROS CRC SP-263114/0-6	RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	Banco: 20150514
			Conta: 11-387-5
			Cheques: 11-387-5
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, a importância de:			MARIA TERESA DOS SANTOS FERR TESOUREIRA
(três mil e seiscentos reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

TAQUARIVAI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:





RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2022

Pedido: 1584/0-2022

Modalidade: Dispensa Nr.: 2/2021

Processo/Ano: 698 / 2021 **Requisição Nro.:** 1809/2022 **Contrato:** 18/2021
Id. Licitação AUDESP: 2021000000070
Usuário Requisição: AMABILE.OTT
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 60 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA **Usuário Pedido:** SOELI.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO
Aplicação: DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE
Observação: REFERENTE A MARÇO E ABRIL DE 2022
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar
Local de Entrega: NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .

Fornecedor: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT
Fantasia: APAE **Fone:** 015-3522-0684 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: RUA INGLATERRA NR 842 JD. EUROPA
Cidade: ITAPEVA **Cep:** 18406400 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 45909132000179 **Inscrição Estadual:** ISENT0 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Cond. Pagto.:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**

**Informações para o
Preenchimento da
Nota**

Cnpj/Cpf: 60.123.049/0001-63 **Cep:** 18425-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01
FAVOR ENCAMINHAR A NOTA FISCAL NO E-MAIL notafiscal@taquarivai.sp.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	MES	045.1627-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	1.800,0000	3.600,00

Valor Total: 3.600,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.600,00

TAQUARIVAI, 4 de Maio de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alameda Trinta e Um de Dezembro, n.º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail:saude@taquarivai.sp.gov.br

Taquarivaí, 04 de maio de 2022.

Ofício SMS-DB nº 160/2022

“Assunto: empenho referente aos meses janeiro e fevereiro”

Ilmo. Sr.
José Roberto de Souza
Setor de Compras
Taquarivaí/SP

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho pelo presente a Vossa Senhoria solicitar o empenho de prestação de serviços de atendimento em promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física de crianças, jovens e idosos, favorecendo a integração social, com atendimento de excelência, conforme Termo de Colaboração nº002/2021, referente aos meses março e abril.

Março – R\$1.800,00

Abril – R\$1.800,00

O serviço dá-se pela razão social APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, CNPJ: 45.909.132/0001-79, sendo num total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fonte 1 ficha 60 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No mais, valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


Iveline Cariati Ferreira Netto
Secretária Municipal de Saúde




Lucas de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 394.545.048-94


04/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2022

RESOFT

Pedido: 2477/0-2022		Modalidade: Dispensa Nr.: 2/2021							
Processo/Ano: 698 / 2021	Requisição Nro.: 2842/2022	Contrato: 18/2021							
Id. Licitação AUDESP: 2021000000070									
Usuário Requisição: AMABILE.OTT									
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA									
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Ficha: 60	MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido: SOELI.OLIVEIRA							
Fonte de Recurso: 1 TESOURO									
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA									
Variação FR.: 0									
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA									
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO									
Aplicação: DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE									
Observação: REF MES DE MAIO E JUNHO DE 2022									
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço									
Objeto: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar									
Local de Entrega: NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .									
Fornecedor: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT		Fone: 015-3522-0684	Fax:						
Assistência: APAE		E-mail:							
Contato:		Fone:	E-mail:						
Endereço: RUA INGLATERRA NR 842 JD. EUROPA		Cep: 18406400	Estado: SP						
Cidade: ITAPEVA		Inscrição Municipal:							
Cnpj/Cpf: 45909132000179		Inscrição Estadual: ISENT0							
Validade:		Prazo Entrega:							
Cond. Pagto.:		Garantia:							
Dt. Vencimento:		Bairro: CENTRO							
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 60.123.049/0001-63 Cep: 18425-000								
	Endereço: RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01								
	FAVOR ENCAMINHAR A NOTA FISCAL NO E-MAIL notafiscal@taquarivaí.sp.gov.br								
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total			
0001	2,000000	MES	045.1627-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	1.800,0000	3.600,00			
Valor Total:		3.600,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	3.600,00

TAQUARIVAÍ, 13 de Julho de 2022





MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Taquarivaí, 13 de julho de 2022.

Ofício SMS-DB

“Assunto: empenho referente aos meses junho e julho”

Ilmo. Sr.
José Roberto de Souza
Setor de Compras
Taquarivaí/SP

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho pelo presente a Vossa Senhoria solicitar o empenho de prestação de serviços de atendimento em promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física de crianças, jovens e idoso, favorecendo a integração social, com atendimento de excelência, conforme Termo de Colaboração nº002/2021, referente aos meses junho e julho.

Junho – R\$1.800,00

Maio – R\$1.800,00

O serviço dá-se pela razão social APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, CNPJ: 45.909.132/0001-79, sendo num total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fonte 1 ficha 60 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No mais, valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinto apreço.




Iveline Cariatí Ferreira Netto
Secretária Municipal de Saúde


Lucas de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 394.545.048-94



Alameda Trinta e Um de Dezembro, n.º 100 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br



Emissão de comprovantes

G3311708391785721
17/08/2022 08:44:27

17/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:43:03
051000510 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAQUARIVAI -FUS
AGENCIA: 0510-X CONTA: 11.387-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/08/2022
NR. DOCUMENTO	550.510.000.052.879
VALOR TOTAL	7.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO P A E ITAPEVA
AGENCIA: 0510-X CONTA: 52.879-X
NR. DOCUMENTO 550.510.000.011.387
=====

NR. AUTENTICACAO	7.852.924.9EB.98D.0D4
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE674075 RUBENS C S BARROS.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO		NOTA 5044/000	ANO 2022
RESOFT		DATA DE EMISSÃO 23/08/2022	FICHA 60

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	MARIA.ALICE
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	698/2021
Unid. Orçamentária:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CONTRATO Nº	Dir. 11 18/2021
Unid. Executora:	01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO	23/08/2022
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa 2/2021
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, XX, Lei 8666/93
Programa:	0004 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO	03063/000-2022
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	AJUSTE AUDESP COMPRAS	2021000000343
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Vínculo:	S SAÚDE		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1382	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT	45.909.132/0001-79	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA INGLATERRA NR 842.		JD. EUROPA	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
ITAPEVA	SP	18406400	015-3522-0684
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0510-X	39553-6	Conta Corrente
APLICAÇÃO: DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE (Obs.: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí a alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar)			
Entrega	NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELENCIA	MES	1,7500	1.800,00	1.800,0000	3.150,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	3.150,00	VL. BRUTO →	3.150,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.400.000,00	1.513.752,78	3.150,00	883.097,22

Despesa Autorizada	Pague-se	Pago
23/08/2022	06/10/2022	06/10/2022
RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	MARIA ALICE FERNANDES BARROS CRC SP-263114/O-6	RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, a importância de:	Banco: BRASILIA
(três mil, cento e cinquenta reais)	Conta: 11.387-5
	Cheques: TRANSF.
	MARIA TERESA DOS SANTOS FERR TESOUREIRA

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

TAQUARIVAI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

Exercício: 2022

Pedido(Aditamento): 3063/0-2022

Modalidade: Dispensa Nr.: 2/2021

Processo/Ano: 698 / 2021 Requisição Nro.: 3546/2022 Contrato: 18/2021
Id. Licitação AUDESP: 2021000000070
Usuário Requisição: SOELI.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 60 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA Usuário Pedido: SOELI.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO
Aplicação: DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE
Observação: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar
Local de Entrega: NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .

Endereço: 1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT
Fantasia: APAE Fone: 015-3522-0684 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA INGLATERRA NR 842 JD. EUROPA
Cidade: ITAPEVA Cep: 18406400 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 45909132000179 Inscrição Estadual: ISENT0 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

**Informações para o
Preenchimento da
Nota**

Cnpj/Cpf: 60.123.049/0001-63 Cep: 18425-000 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01
FAVOR ENCAMINHAR A NOTA FISCAL NO E-MAIL notafiscal@taquarivai.sp.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,750000	MES	045.1627-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	1.800,0000	3.150,00

Valor Total: 3.150,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 3.150,00

TAQUARIVAI, 23 de Agosto de 2022



Recebi o SERVIÇO constante
do presente documento.
P.M. de Taquarivaí 21/08/22

Recebi o SERVIÇO constante
do presente documento.
P.M. de Taquarivaí



 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO	NOTA	ANO
	5045/000	2022
	DATA DE EMISSÃO	FICHA
	23/08/2022	60

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	MARIA.ALICE
Aplicação:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	698/2021
Unid. Orçamentária:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº	Dir. 11 18/2021
Unid. Executora:	01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO	23/08/2022
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa 2/2021
SubFunção:	301 ATENÇÃO BÁSICA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, XX, Lei 8666/93
Programa:	0004 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PEDIDO	03062/000-2022
Projeto/Atividade:	2007 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	AJUSTE AUDESP COMPRAS	2021000000343
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Vínculo:	S SAÚDE		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1382	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT	45.909.132/0001-79	ISENTO
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA INGLATERRA NR 842	JD. EUROPA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
ITAPEVA	SP	18406400	015-3522-0684
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0510-X	39553-6	Conta Corrente
APLICAÇÃO: DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE (Obs.: seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar)			
Entrega	NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELENCIA	MES	0,2500	1.799,99	1.800,0000	450,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	450,00	VL. BRUTO →	450,00
----------	--------------	------	---------------	--------	-------------	--------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.400.000,00	1.516.902,78	450,00	882.647,22
Despesa Autorizada		Pague-se	Pago
23/08/2022	24/9/2022	06/10/2022	06/10/2022
RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	MARIA ALICE FERNANDES BARROS CRC SP 263114/0-6	RUBENS CARLOS S. DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL	Banco: Brasil SA Conta: 11.387-5 Cheques: TRANSF
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, a importância de:			MARIA TERESA DOS SANTOS FERR TESOUREIRA
(quatrocentos e cinquenta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

TAQUARIVAÍ, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2022

Pedido: 3062/0-2022

Modalidade: Dispensa Nr.: 2/2021

Processo/Ano:	698 / 2021	Requisição Nro.:	3545/2022	Contrato:	18/2021	
Id. Licitação AUDESP:	2021000000070					
Usuário Requisição:	AMABILE.OTT					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA					
Unid. Orçamentária:	02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Ficha:	60 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
Fonte de Recurso:	1 TESOURO	Usuário Pedido: SOELI.OLIVEIRA				
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Variação FR.:	0					
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO					
Aplicação:	DIRETORIA DA SAÚDE-ATENDIMENTO APAE					
Observação:	seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar					
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	seleção de Organização da Sociedade Civil, para formalizar termo de colaboração/fomento para prestar serviços na área de saúde, ao Município de Taquarivaí á alunos público alvo da Educação Especial, com atendimento multidisciplinar					
Local de Entrega:	NO ENDEREÇO DO SETOR SOLICITANTE, .					
Fornecedor:	1382 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IT					
Fantasia:	APAE					
Contato:		Fone:	015-3522-0684	Fax:		
Endereço:	RUA INGLATERRA NR 842 JD. EUROPA		E-mail:			
Cidade:	ITAPEVA					
Cnpj/Cpf:	45909132000179	Inscrição Estadual:	ISENTO	Cep:	18406400	
				Inscrição Municipal:	Estado: SP	
Validade:		Garantia:		Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	60.123.049/0001-63	Cep:	18425-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 01,				
	FAVOR ENCAMINHAR A NOTA FISCAL NO E-MAIL notafiscal@taquarivai.sp.gov.br					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
001	0,250001	MES	045.1627-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM PROMOVER A PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS, FAVORECENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA	1.799,9928	450,00

Valor Total:	450,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	450,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------



TAQUARIVAI, 23 de Agosto de 2022



Recebi o SERVIÇO constante do presente documento P.M. de Taquarivaí



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Taquarivaí, 17 de agosto de 2022.

Ofício SMS-DB

“Assunto: empenho referente aos meses julho e agosto”

Ilmo. Sr.

José Roberto de Souza

Setor de Compras

Taquarivaí/SP

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho pelo presente a Vossa Senhoria solicitar o empenho de prestação de serviços de atendimento em promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física de crianças, jovens e idoso, favorecendo a integração social, com atendimento de excelência, conforme Termo de Colaboração nº002/2021, referente aos meses julho e agosto.

Julho – R\$1.800,00 ✓

Agosto – R\$1.800,00 ✓

O serviço dá-se pela razão social APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, CNPJ: 45.909.132/0001-79, sendo num total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fonte 1 ficha 60 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No mais, valho-me do ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinto apreço.




Lucas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Lucas de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 394.545.048-94



Alameda Trinta e Um de Dezembro, n.º 100 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

06/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:29:20
051000510 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM TAQUARIVAI -FUS

AGENCIA: 0510-X CONTA: 11.387-5

DATA DA TRANSFERENCIA 06/10/2022

NR. DOCUMENTO 550.510.000.052.879

VALOR TOTAL 3.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E ITAPEVA

AGENCIA: 0510-X CONTA: 52.879-X

NR. DOCUMENTO 550.510.000.011.387

NR.AUTENTICACAO 1.8D1.316.7F3.04B.DD5

